

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal visando à desafetação do bem público dominial, parte da Rua Canossa, no trecho compreendido entre os números 400 até a esquina com a Rua dos Vicentinos – Jardim Santo André.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que seja acionado o departamento competente visando à desafetação do bem público dominial, parte da Rua Canossa, no trecho compreendido entre os números 400 até a esquina com a Rua dos Vicentinos – Jardim Santo André.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que com o advento da construção da futura Unidade de Saúde, sito a Rua Canossa com Vicentinos, no referido bairro e, diante de um pedido dos moradores locais, no sentido de que seja desafetado parte da Rua Canossa, precisamente entre o número 400A, até a esquina com a Rua Vicentinos, a fim de que seja afetada em bem público dominial denominada praça onde poderiam ser instalados aparelhos de ginástica a terceira idade, uma vez que na região não existe equipamentos de lazer, bem como de proteção a saúde.

Por outro lado, o fechamento de parte dessa rua, precisamente em frente a futura Unidade de Saúde seria salutar, no sentido de se evitar o tráfego de veículos em alta velocidade. O referido pleito se justifica pois o objeto dessa indicação, parte da Rua Canossa até a Rua dos Vicentinos, é fundos de um estabelecimento educacional sem acesso; os dois imóveis de números 400A e 400B terão acessos a seus imóveis pela Rua Salesiana. Por fim, existe na localidade um equipamento do Semasa, que também não seria afetado.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de maio de 2022.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari VEREADOR

